



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 126/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da Senhora Ida Boroto Merlim, pelo seu falecimento ocorrido na data de 18 de outubro de 2012, deixando em todos que com ela conviviam, um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória da Sr^a Ida aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a eternidade, atribuída a todos os mortais.

A ela, pela passagem à vida espiritual, elevam-se preces. A sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Vereador

cmnv/del/vtp.p0239\vtp